



Informações sobre produtos comercializados

Cumprimento do dever de informação dos comercializadores de energia ao consumidor previsto na Lei 5/2019, de 11 de janeiro:

| Tipo de Combustível | Designação comercial | Imagem do produto | Nomenclatura | Impostos | | % energia primária | | Unidade | Emissões de CO2 | |
|---------------------|--------------------------|-------------------|--------------|------------|-----|--------------------|-----------|---------|-----------------|------------|
| | | | | ISP (*)/kg | IVA | fóssil | renovável | | faturação | CO2 |
| Gás Butano | Garrafa 12,5 Kg | | | 0,077 € | 23% | 100% | 0% | Un | 3,0 | kgCO2eq/kg |
| Gás Propano | Garrafa 11 Kg | | | 0,077 € | 23% | 100% | 0% | Un | 3,0 | kgCO2eq/kg |
| | Garrafa 35 Kg | | | 0,077 € | 23% | 100% | 0% | Un | 3,0 | kgCO2eq/kg |
| | Garrafa 45 Kg | | | 0,077 € | 23% | 100% | 0% | Un | 3,0 | kgCO2eq/kg |
| Auto Gás | Garrafa de Autogás 11 Kg | | | 0,325 € | 23% | 100% | 0% | Un | 3,0 | kgCO2eq/kg |

(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono e contribuição para o serviço rodoviário

Contactos e linhas de apoio aos consumidores

Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:

Reclamações:

Associações de referência do setor:

Entidades de referência do setor:

N.º telefone 253 627 117

Email do comercializador

geral@gasminho.com

Livro de reclamações

APETRO <https://www.apetro.pt>

ANAREC <http://www.anarec.pt>

DGEG <https://www.dgeg.gov.pt>

ERSE <https://www.erse.pt>

ENSE <https://www.ense-epe.pt>

Método de cálculo das emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa

Metodologia:

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL n.º 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

Pressupostos:

1. Emissão de CO2 = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO2eq/unidade de faturação

Meios e formas de resolução judicial e alternativa de litígios de consumo

Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada na informação mais detalhada afixada neste estabelecimento e no Portal do Consumidor (<https://www.consumidor.gov.pt>)

Identificação do site na internet

www.cepsa.pt